



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

Ofício: 02/2021

Piumhi, 08 de Fevereiro de 2021.

A Vereadora

Shirley Elaine Gonçalves Faria

Assunto: Indicação N°033/2021.

Senhora Vereadora;

Em atendimento a indicação n°033/2021, venho através deste informar que não compete a prefeitura a remoção ou reposicionamento de postes, este serviço é exclusivo da empresa CEMIG:

"Que de acordo com a Resolução nº414/2010 da ANEEL o custeio de remoção dos postes, em situações ordinárias, é atribuída ao próprio consumidor interessado, também de acordo com o Manual PART da CEMIG Para as obras de modificação ou reforma que não visam o fornecimento de energia elétrica ou o aumento da disponibilidade de energia elétrica para os clientes (obras de responsabilidade dos interessados. Ex: remoção de poste por questões estéticas ou entrada de garagens, remoção de rede a pedido do interessado etc.), poderá haver custos para o cliente de adequação das redes de telecomunicações que compartilham a infraestrutura de distribuição de energia elétrica. Dessa forma, para esses tipos de obras a CEMIG D, após a aprovação do projeto executivo, encaminhará o projeto às empresas de telecomunicações, e ficará a cargo destas empresas a emissão e envio dos orçamentos das obras de adequação à empreiteira PART e ao cliente. Após o término da negociação entre o interessado (cliente) e as empresas de telecomunicações, estas deverão encaminhar as CARTAS DE LIBERAÇÃO ou as CARTAS DE DESONERAÇÃO DE CUSTOS para a empreiteira PART, com cópia para a CEMIG-D."

Colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos.
Atenciosamente.



Tadeu Augusto Ferreira
Secretaria de Obras e Infraestrutura Estruturas

PROTOCOLADO EM
11/02/2021
15:35 Horas
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI



Distribuição S.A.

MUNICIPIO DE PIUMHI
RUA PADRE ABEL 332
CENTRO
37925-000 PIUMHI, MG

Nossa Referência: 3403148425
Sua Referência: Protocolo: 2399111868
Assunto: Extensão ou Modificação de Rede

Data: 10.02.2021

Prezado (a) Cliente:

Em atendimento à solicitação de remoção de poste, no endereço R: Dom Pedro II, defronte ao número 1239, informamos que foi cadastrada a Nota de Serviço 1147727212, com programação de análise/verificação pela equipe responsável até o dia 12.03.2021.

Atenciosamente,

Suporte Agência Virtual
Companhia Energética de Minas Gerais
www.cemig.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EXCELENTE SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 033/2021

A Vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente Proposição na forma de Indicação:

**SOLICITA QUE SEJA REPOSIIONADO POSTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LOCALIZADO
NA RUA DOM PEDRO II EM FRENTE AO NÚMERO 1.239”.**

JUSTIFICATIVA:

Esta Vereadora vem através desta Indicação, solicitar ao Chefe do Poder Executivo, que através do Departamento Competente seja retirado o poste de iluminação pública localizado na Rua Dom Pedro II defronte ao número 1239, tendo em vista, que a morada está construindo a garagem de sua residência e o poste está atrapalhando a execução da obra.

Nesse sentido, estamos encaminhando a presente PROPOSIÇÃO na forma de INDICAÇÃO, esperando que a mesma seja acatada por este Poder.

Desta forma, solicito-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 04 de fevereiro de 2021.

Atenciosamente,


SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA
Vereadora 2021-2024

PROTOCOLIZADO EM	
05/02/2021	
12:08 Horas	
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI	